



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 41, de 18 de fevereiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5192873).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro de Preço**, decorrente do **Pregão Eletrônico N.º 90032/2024** (Processo nº 23067.011319/2024-77), celebrada entre esta Universidade e a empresa **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, CNPJ: 38.138.754/0001-85, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionados em botijões de 13Kg e 45Kg.

I – Gestor:

Titular: Amara Lemos da Silva Sherlock, SIAPE nº 2090252.

Suplente: Samuel Eduardo de Oliveira Lima, SIAPE nº 1888843.

Ambos lotados na Divisão de Almoxarifado/PROPLAD.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Vivianne Gomes da Silva, SIAPE nº 2323995.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333.

Ambos lotados na Divisão de Almoxarifado/PROPLAD.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/02/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5456830** e o código CRC **86E1AF29**.

